

PORTARIA COREN-PI N.º 28, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o requerimento interno solicitando averiguação de documentos in loco, no Hospital Getúlio Vargas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE**, para realizar diligências no Hospital Getúlio Vargas, no setor de Pneumologia, para averiguação de documentos in loco, mediante denúncia contra profissional de Enfermagem, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2025, no referido Hospital.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coor - Coordenação**, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF